



EDITAL Nº 010/2018

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL

MESTRADO ACADÊMICO EM BIOCÊNCIA ANIMAL

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade de Cuiabá – UNIC torna público processo seletivo para cursar disciplinas como “**Estudante Especial**” no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biociência Animal, Mestrado Acadêmico, Área de Concentração em Saúde Animal, em obediência aos dispositivos legais e as normas estabelecidas a seguir:

I. DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições estarão abertas de **26/03 a 06/04/2018** a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente.
2. A entrega dos documentos abaixo é imprescindível para a confirmação da inscrição, a não apresentação implicará no indeferimento da mesma.
 - 2.1 Requerimento de Inscrição preenchido e assinado (Disponível no site do Programa);
 - 2.2 Currículo *Lattes* (**documentado**);
 - 2.3 Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou Mestrado;
 - 2.4 Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação ou Mestrado, e
 - 2.5 Para funcionários da Universidade de Cuiabá uma liberação de horário para cursar a(s) disciplina(s) assinada por sua chefia imediata e pela Pró-Reitoria Administrativa.
3. **Local de entrega da documentação para inscrição:** Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação, UNIC, Campus Beira Rio, Av. Manoel José de Arruda nº 3.100, de **segunda-feira a sexta-feira** no horário das **08h às 12h** e das **13h às 17h**.
4. Detalhes referentes ao número de vagas, disciplinas ofertadas e créditos devem ser consultados no ANEXO deste edital.

II. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será definida e realizada via análise curricular por uma comissão de professores designada pela coordenação do curso.

III. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no site do programa <http://www.pgskroton.com.br/unic/programa.php?programa=20> no dia **11/04/2018** a partir das **17h**.

IV. DA MATRÍCULA

1. Os candidatos aprovados devem apresentar entre os dias **16 a 18/04/2018** os seguintes documentos:
 - 1.1 1(uma) foto 3x4 colorida;
 - 1.2 Fotocópia do CPF, Cédula de Identidade, Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino), Certidão de Nascimento ou Casamento, e
 - 1.3 Fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação e histórico escolar.
 - 1.4 **Comprovante de Pagamento da Taxa de Matrícula no valor de R\$ 200,00 por disciplina** (somente será aceito como comprovante de pagamento o depósito bancário identificado no Banco Santander, Agência 2175 e Conta Corrente 13001996-6).
2. **A matrícula e a entrega dos documentos deverão ser realizadas na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação, UNIC, Campus Beira Rio, Av. Manoel José de Arruda nº 3.100, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.**



V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O ingresso como “Estudante Especial” não dá direito a vaga como aluno regular nos programas *stricto sensu*.
2. Os alunos sob regime de matrícula especial **não podem exceder o total de 10 (dez) créditos sendo vedada a inscrição em disciplinas obrigatórias do curso**, exceto os alunos de programas de pós-graduação *stricto sensu* de outros programas próprios da UNIC.
3. As disciplinas específicas da Medicina Veterinária só poderão ser cursadas por profissionais Médicos Veterinários, **conforme regulamenta a Lei No 5.517, de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de médico-veterinário.**
4. A data e horário das disciplinas ofertadas podem ser alterados conforme necessidade dos programas de pós-graduação *stricto sensu*.
5. Ao inscrever-se na disciplina, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento Geral da Universidade de Cuiabá.
6. Os documentos (currículo documentado e cópia dos documentos pessoais) dos candidatos não aprovados no processo seletivo estarão disponíveis para retirada até o dia **11/05/2018** de segunda-feira a sexta-feira das **08h às 12h** e das **13h às 17h** na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação, UNIC, Campus Beira Rio, Av. Manoel José de Arruda nº 3.100, Jardim Europa.
7. Os casos omissos são resolvidos junto à Pró-Reitoria Acadêmica.

Cuiabá, 08 de março de 2018.

Prof. José Cláudio Percin
Pró-Reitor Acadêmico

Publique-se.



ANEXO I
MESTRADO ACADÊMICO EM BIOCÊNCIA ANIMAL

Período inscrição: de 26/03 a 06/04/2018

Resultado da seleção: 11/04/2018 às 17h

Matrícula: 16 a 18/04/2018

Disciplinas:

DISCIPLINA	CH	CRÉDITO	VAGAS
Fisiopatologia animal	30	02	10
Virulência de patógenos bacterianos	30	02	10
Estatística aplicada à biociência animal	30	02	10
Virologia e doenças virais	60	04	10
Doenças causadas por plantas tóxicas de interesse pecuário	30	02	10
Epidemiologia aplicada a biociência animal	30	02	10
Biologia molecular básica	30	02	10
Doenças parasitárias dos animais	45	03	10
Endocrinologia e adaptação ambiental	45	03	10

**As disciplinas ocorrerão a razão de uma semana por mês nos períodos matutino e vespertino (8h00-12h00 e das 14h00 às 18h00), conforme cronograma.

*** O detalhamento das disciplinas e o corpo docente responsável poderá ser observado na página do Programa.

Coordenador: Prof. Dr. Marcelo Diniz dos Santos

Telefone: (65) 3363-1173 ||3363-1271

E-mail: marcelo.diniz@kroton.com.br